



PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD N° 048/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

| MAT. | NOME | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|----------|--------------------------------------|--------------------|--------------------|
| 91.055-2 | ERIST PENA MARQUEZ | 2019 | 01/04 a 30/04/2020 |
| 91.050-4 | JOYCE LEONARDO DA S. MENESES BARBOSA | 2017 | 01/03 a 30/03/2020 |
| 10.173-4 | RENATO CORDEIRO DA SILVA | 2019 | 01/03 a 30/03/2020 |
| 60.017-6 | HELDER OLIVIERA AMARAL | 2019 | 02/01 a 31/01/2020 |

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores acima identificados e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo das férias, ora concedida.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 03 de fevereiro de 2020

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

